



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FLNº 02

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 08/2024

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Itabaiana/SE.
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Diretoria Geral
<b>Responsável pela Demanda:</b> Luiz Henrique Carvalho Vieira – Mat. 010225
<b>Telefone:</b> (79) 3431-2814
<b>E-mail:</b> gabinete@cmitabaiana.se.gov.br
<b>1. OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para a transmissão das sessões, eventos e audiências realizados pela Câmara Municipal de Itabaiana/SE.
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b> Há várias justificativas para licitar a transmissão das sessões, eventos e audiências. Aqui estão algumas razões principais: <b>Transparência e Prestação de Contas:</b> A transmissão ao vivo das sessões e eventos oferece transparência ao público, permitindo que os cidadãos vejam diretamente o que está acontecendo e como seus representantes estão agindo. Isso ajuda a promover a prestação de contas e a confiança na instituição ou órgão responsável. <b>Acesso Amplo e Democrático:</b> Ao transmitir as sessões e eventos, a informação torna-se acessível a um público mais amplo, incluindo aqueles que não podem comparecer pessoalmente devido a restrições de tempo, localização geográfica ou outras limitações. Isso promove a participação democrática e garante que todos tenham a oportunidade de acompanhar os assuntos de interesse público. <b>Engajamento Cívico:</b> A transmissão ao vivo pode incentivar o engajamento cívico, pois permite que os cidadãos acompanhem as discussões e debates em tempo real, expressando suas opiniões e contribuindo para o processo democrático. Isso pode levar a um maior envolvimento da comunidade nas questões políticas e sociais. <b>Registro Histórico:</b> A transmissão das sessões e eventos cria um registro histórico acessível e permanente das atividades e decisões tomadas. Isso é valioso para fins de pesquisa, jornalismo investigativo e para garantir a integridade do processo democrático, fornecendo um registro imparcial e confiável do que ocorreu. <b>Promoção da Eficiência e Eficácia:</b> A transmissão ao vivo pode promover a eficiência e eficácia no funcionamento das instituições públicas, incentivando os participantes a manterem-se focados nos assuntos em discussão e a respeitarem os procedimentos estabelecidos. Além disso, pode reduzir a necessidade de repetir informações para diferentes partes interessadas, economizando tempo e recursos. <b>Cumprimento da Legislação e Normas de Transparência:</b> Em muitos casos, a transmissão das sessões e eventos pode ser exigida por legislação ou regulamentação específica, como leis



de acesso à informação ou requisitos de transparência para órgãos governamentais e entidades públicas.

Em resumo, licitar a contratação de empresa para a prestação de serviço de transmissão das sessões, eventos e audiências é uma prática que promove a transparência, participação cívica e eficiência no funcionamento das instituições públicas, ao mesmo tempo em que cumpre com obrigações legais e promove a prestação de contas democrática.

Diante do exposto, fica clara a importância estratégica de realizar um procedimento licitatório para a contratação de empresa para transmitir as sessões e eventos realizados por esta Casa. Assim, por motivos de urgência, bem como para se dar continuidade aos benefícios das transmissões, a Dispensa de Licitação se mostra como o instrumento adequado e suficiente para assegurar a transparência, a competitividade e a eficiência na seleção do melhor fornecedor, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	PRAZO
<p><b>TRANSMISSÃO DAS SESSÕES, EVENTOS E AUDIÊNCIAS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE.</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Transmissão em tempo real, em áudio e vídeo, das sessões ordinárias, extraordinárias, eventos e audiências, que ocorrerem no Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, através do sítio do Poder Legislativo Municipal de Itabaiana, bem como do Youtube, Facebook e Instagram, em contas de titularidade da Câmara Municipal de Itabaiana;</li><li>2. A empresa deverá prestar o serviço com, no mínimo, 03 (três) equipamentos de filmagem, com qualidade mínima de imagem em Alta Definição (HD), Switcher de vídeo e placa de áudio externa para captação de áudio;</li><li>3. Gravação, na íntegra, das sessões, eventos e audiências, sem interrupções ou cortes, contendo vinheta de abertura e encerramento, além de legendas de identificação indicadas pelo Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Itabaiana;</li><li>4. Acompanhamento das sessões, eventos e audiências da Câmara Municipal Itabaiana, por profissionais capacitados, com, no mínimo, 01 (um) cinegrafista e/ou 01 (um) operador de equipamentos de produção e transmissão e vídeos;</li><li>5. Instalação da infraestrutura de equipamentos para a transmissão das sessões, incluindo os custos de aquisição de equipamentos, como câmeras, switchers, cabos, conectores e demais itens necessários para a execução das transmissões;</li><li>6. Edição dos vídeos das transmissões com cortes e separação da participação de cada vereador ou convidado da Câmara Municipal de Itabaiana, com o envio do arquivo editado para o assessor indicado pelo vereador ou convidado;</li></ol>	12 (doze) meses



- |   |  |
|---|--|
| 7. Gravação e edição de 01 (um) vídeo mensal de até 10 (dez) minutos conforme pauta apontada pela assessoria da Câmara Municipal de Itabaiana;    |  |
| 8. Manutenção e assistência técnica em qualquer situação de falha dos circuitos contratados, incluindo todo e qualquer equipamento da Contratada. |  |

#### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

##### 4.1. Prazo de Entrega/Execução:

Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Licitante adjudicatária terá o prazo de até 02 (dois) dias, após convocação, para a assinatura do instrumento Contratual correspondente.

##### 4.2. Local e Horário da Execução do Serviço:

Prédio da Câmara Municipal de Itabaiana;

Outra localidade, sediada na cidade de Itabaiana, quando indicado pela Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

##### 4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos:

Luiz Henrique Carvalho Vieira

Diretor Geral

##### 4.4. Prazo para Pagamento:

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, juntamente com a prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, além da CNDT, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

#### 5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2024, publicado na edição de Nº 252, de 29 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, também disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), pode-se observar no ANEXO I, item 4. Serviços de Tecnologia da Informação (33.90.40.00), a previsão de contratação do “Serviço de Transmissão das Sessões Legislativas”, com data prevista para abril de 2024, e prioridade alta.

Ressalte-se que o PCA é monitorado periodicamente a cada 03 (três) meses por esta Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações, de forma que seja possível identificar contingências que possam comprometer o cumprimento do referido plano.



FL N° 05

**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Itabaiana/SE, 02 de maio 2024.

*Luiz Henrique Carvalho Vieira*

**Luiz Henrique Carvalho Vieira**  
Diretor Geral – Mat. 010225

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, objetivando a contratação de empresa especializada para a transmissão das sessões, eventos e audiências realizados pela Câmara Municipal de Itabaiana/SE e demais providências cabíveis.